Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

# ADENDO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, nomeada pela Portaria nº. 81/2020/SUPEL-GAB, de 25/06/2020, torna público aos interessados que, em função de questionamentos realizados por interessados, CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de reiterar-se a informação de que o futuro contratado deverá elaborar o projeto básico do futuro Hospital de Urgências e Emergências de Rondônia, nos termos dos itens 14.2.2 do Edital; 5.3, 11.2 e 12 da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital); Anexo III do Edital e itens 3 e 7.2 do Termo de Referência, verificou-se a necessidade de edição de ADENDO MODIFICADOR no Edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO, nos termos a seguir expostos.

No edital de licitação e seus anexos,

| **ONDE SE LÊ:** | **LEIA-SE:** |
|---|---|
| **EMPREITADA INTEGRAL** | **CONTRATAÇÃO INTEGRADA** |

Face ao exposto e endossado pela manifestação técnica da SESAU, o apontado erro material não se apresenta capaz de alterar a formulação das ofertas pelos proponentes, motivo pela qual fica mantida a data previamente estabelecida para a sessão inaugural.

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

**IAN BARROS MOLLMANN**

Presidente - CELHEURO/SUPEL

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

**NOME DO ASSINANTE**

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 07/06/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018417172** e o código CRC **CDDC2869**.